



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério

Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**Edital nº 313/2020**

## **EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ESTÁGIO JUNTO À COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE**

O Promotor de Justiça Presidente da Comissão do Exame de Seleção Pública, no uso das atribuições legais, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 1 (uma) vaga de **pós-graduação** em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009, da Resolução PGJ nº 30/2018 e do presente Edital.

### **1) Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao **preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, bem como à formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 2) Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

### 3) Dos requisitos para a inscrição

3.1. Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser bacharel em Direito;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

### 4) Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **1º a 16 de outubro de 2020**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico **laisgalgani@mpmg.mp.br** com o assunto INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, aos cuidados de Laís Galgani Ribeiro, informando:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função exercida;
- f) Experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função exercida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, e *c* será desconsiderado.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. Os candidatos que pretendam se matricular em curso de pós-graduação após a realização do processo seletivo deverão esclarecer essa condição no corpo do pedido de inscrição, comprometendo-se, dentro do prazo para envio dos documentos necessários à nomeação, a preencher todas as condições deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7. Para a solução de qualquer dúvida quanto à inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35)3826-6679.

### 5) Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital.

5.2. A data estimada para aplicação da prova é dia 22 de outubro de 2020, às 15h00min, todavia poderá sofrer alteração em razão de eventuais orientações sanitárias visando prevenir a contaminação pela COVID-19, hipótese em que os candidatos serão comunicados com antecedência.

5.3. A prova poderá ser realizada presencialmente (sede do Ministério Público em Lavras: Avenida Ernesto Mattioli, nº. 960, bairro Santa Efigênia) ou de forma virtual (plataforma Microsoft Teams), a depender do número de candidatos inscritos e das orientações sanitárias vigentes. O modo de aplicação da prova será informado aos candidatos inscritos até o dia 20 de outubro de 2020, por meio do e-mail ou do telefone de contato fornecidos no momento da inscrição bem como, publicação realizada no site do MPMG.

5.4. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto – ambiente físico ou virtual – com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato e, caso realizada presencialmente, caneta



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

esferográfica de tinta azul ou preta.

5.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade.

5.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova – ambiente físico ou virtual –, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.7. Será permitida consulta apenas à legislação seca (não comentada) durante a prova.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.4;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização ou, caso realizada de forma virtual, desativar a câmera ou o som do computador/tablet/aparelho celular;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, salvo aquele atinente ao ingresso no ambiente virtual (se o caso).
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra pessoa presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.9. O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) horas para concluir a prova.

### **6) Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

6.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

6.5. A classificação será definida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no portal do MPMG e na sede da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande (Rua Comandante Nélio, nº. 48, bairro Jardim Floresta, Lavras/MG) a partir do dia 26 de outubro de 2020 bem como publicação no site do MPMG.

6.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, de forma fundamentada, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

### **7) Da convocação**

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva; ou c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o(a) candidato(a) convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do(a) candidato(a) convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o(a) candidato(a) preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço da Coordenadoria Regional das



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande (Rua Comandante Nélio, nº. 48, bairro Jardim Floresta, Lavras/MG), munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do(a) candidato(a) aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

### 8) Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades, que deverá ocorrer **a partir do mês de novembro de 2020**, observada a Resolução PGJ nº. 30/2018.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF.

Lavras, 29 de setembro de 2020.

Edson Ribeiro Baeta

Procurador de Justiça Diretor do CEAF

Rodrigo Caldeira Grava Brazil

Promotor de Justiça Coordenador da CRRG

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1 – Civil/Processo Civil:**

- \*Princípios processuais, normas fundamentais e aplicação das normas processuais;
- \*Sujeitos do processo;
- \*Atos e ritos Processuais;
- \*Processo de conhecimento, cumprimento de sentença e execução;
- \*Tutela provisória;
- \*Inquérito Civil, Ação Civil Pública e Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (Leis nºs. 7.347/85 e 8.078/90);
- \*Processo coletivo.

### **2 – Penal/Processo Penal:**

- \*Inquérito Policial;
- \*Ação Penal;
- \*Prisão e Liberdade Provisória;
- \*Recursos;
- \*Código Penal (parte geral e parte especial);
- \*Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº. 3.688/41);
- \*Legislação penal e processual penal extravagante, em especial as Leis nºs. 9.099/95 e 9.605/98.

### **3 – Constitucional/Administrativo/Direitos Difusos e Coletivos**

- \*Constituição Federal de 1988;
- \*O Ministério Público no Ordenamento Jurídico Brasileiro;
- \*Teoria geral dos interesses difusos e coletivos;
- \*Direito Ambiental constitucional e infraconstitucional.

BIBLIOGRAFIA: Legislação em vigor (e em matéria ambiental, Lei nº 4.771/65 já revogada), jurisprudências dos Tribunais Superiores e do TJMG, assim como doutrina de livre escolha pelo candidato.